



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Em cumprimento ao que determina o Estatuto Social da Associação dos Empregados da Eletronorte, no seu Art. 56, inciso I e III, com o parecer do Conselho Fiscal e o Art. 65, inciso II e V, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer ao Conselho de Administração sobre as operações do exercício.

Os membros do Conselho Fiscal resolvem que:

Após análise do Relatório do Triênio 2022/2023/2024, encaminhado pela Diretoria Executiva da ASEEL e com o os esclarecimentos solicitados pelos membros do Conselho Fiscal, concluímos que:

- O Relatório do Triênio 2022/2023/2024, juntamente com as demonstrações financeiras, demonstra fielmente a situação financeira da administração na ASEEL.
- Apresentando um cenário de desafios estruturais para a geração de novas receitas e na administração do equilíbrio financeiro da ASEEL.
- Demonstrando a necessidade de redução dos custos devido a acentuada redução nas receitas, melhorando o controle das despesas e da arrecadação e gestão financeira.

Feita as análises e não cabendo assim, ressalvas por parte deste Conselho, deliberamos pela aprovação do Relatório do Triênio 2022/2023/2024 da ASEEL.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2025.

### **Conselho de Fiscal:**

Carlos Yassuo Sudo  
Presidente

Sérgio da Cunha Costa  
Membro

Wellington Rainho  
Membro

Rogério Fonseca da Cunha  
Membro

Leandro Henrique Peres Araújo  
Membro